

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 590/92 - Reautuado em 07/07/92
INTERESSADA : Débora de Lourdes Ferro Pellegrini
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Psicologia Aplicada à Administração"- IMES de
Bebedouro
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1017/92 CETG "D" APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro indica Débora de Lourdes Ferro Pellegrini para lecionar, a partir de 17/02/92, a disciplina "Psicologia Aplicada à Administração", no Curso de Administração de Empresas.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1141/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Débora de Lourdes Ferro Pellegrini para lecionar a disciplina "Psicologia Aplicada à Administração", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

São Paulo, 31 de julho de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 590/92

PARECER CEE Nº 1017/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12 de agosto de 1992.

***Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Presidente da CETG***